

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 394/2010 de 15 de Abril de 2010

Considerando que o grupo de finalistas do Curso de Medicina da Universidade de Coimbra pretende participar no desfile de vários carros alegóricos que participará na semana da Queima das Fitas, em Coimbra, no próximo mês de Maio;

Considerando que daquele grupo, formado por trinta estudantes, dez são açorianos;

Considerando que a participação naquela iniciativa implica um montante de encargos financeiros que ultrapassa as possibilidades financeiras do grupo de finalistas impondo a procura de apoios de molde a possibilitar a sua concretização;

Assim, tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, bem como o facto de que o patrocínio da Presidência do Governo Regional será devidamente identificado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas *a)*, *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea *e)* do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão ao Grupo de Finalistas de Medicina da Universidade de Coimbra de € 200,00 (duzentos euros) destinados a apoiar os encargos com a sua participação no desfile da Queima das Fitas de 2010, importância que deverá ser processada pelo Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2010.

7 de Abril de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.